



INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS A FIM DE ATENDE AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Prefeito do Município de Vitória do Xingu**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria na Monitoração e Acompanhamento de Convênios a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a DSALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.135.017/0001-42, com sede na Rua Prudência Gomes nº. 348, Bairro Vila Santa Terezinha, CEP: 68.580-000, na cidade de Itupiranga, estado do Pará, pelo valor global de R\$: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 29 de janeiro de 2021.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal